

Assunto **Re: Pregão 027/2019**
De Ana Lucia Gomes Fernandes <afernandes@semaepiracicaba.sp.gov.br>
Para Alessandra do Prado <vendas10@sdsautomacao.com.br>
Responder para <afernandes@semaepiracicaba.sp.gov.br>
Data 13/02/2019 07:45



Bom dia Alessandra,

Conforme previsto no item 6.2.4 da Minuta do Contrato (Anexo 2), a CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de carga, transporte, descarga e demais custos diretos e indiretos relacionados com o cumprimento da obrigação.

Att;



Em 13/02/2019 07:29, Alessandra do Prado escreveu:

Bom dia .

Referente ao pregão nº 027/2019, o termo referência cita o local de entrega dos motores.

Quanto a carga e descarga podemos considerar que é por conta da contratante?

No aguardo.

Atenciosamente,

Alessandra do Prado

Departamento de Vendas Técnicas

Tel...: (47) 2106-3313

E-mail: vendas10@sdsautomacao.com.br

www.sdsautomacao.com.br

